



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 016/2018

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade do Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Monte Alegre viajar para Santarém, Estado do Pará, para participar de audiência na Superintendência do Banco do Brasil, para tratar sobre o retorno do funcionamento normal dos trabalhos da Agência do Banco do Brasil local.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de participar de reunião com Gerência Regional da CELPA, para tratar sobre a falta de qualidade na prestação do fornecimento de energia do município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao Procurador Jurídico, Sr. **EDSON DE CARVALHO SADALA**, portador do CPF: 515.946.682-72, titular da Conta Bancária nº 6.901-9, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil S/A), no valor unitário de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de março de 2018.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS

Presidente da Câmara Municipal